



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra automotiva diversa, em manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cantagalo, durante o exercício de 2017**, Licitação nº 005/2017, Tomada de Preços nº 005/2017, que julgou a empresa ***Flex Car Centro Automotivo Eirele Ltda-ME***, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.103.538/0001-03, com sede à Av. Djalma Beda Coube, 939 – Triângulo – Cantagalo–RJ, com o valor por hora de **R\$ 80,00** (oitenta reais), como vencedora do referido processo licitatório, efetivamente realizado em 07/11/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e, que, mesmo assim, somente 1 (uma) empresa compareceu a sessão licitatória realizada nos dias 06/11/2017 e 07/11/2017;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 13 de Novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE